



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O

Em 22/05/13

INDICAÇÃO Nº **IND 11380 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a ampliação do quantitativo de ônibus para atender o Jardim Botânico – RA XXVII”.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS (Transporte Urbano do Distrito Federal), a ampliação do quantitativo de ônibus no Jardim Botânico - RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Jardim Botânico, que solicitam o aumento do quantitativo de ônibus para atender os moradores daquela localidade. A reclamação é grande, o sistema de transporte público não consegue atender a demanda da comunidade, e o número de ônibus é insuficiente e precário.

A melhoria no transporte público é de fundamental importância para a comunidade, influenciará de maneira muito positiva na qualidade de vida de todos que dependem do transporte público.

Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 Setor de Indústria, Gráficas e Comércio - GABINETE 07
Brasília - DF - Brasil - CEP: 70094-902
Fone: +55 (61) 3348-8670 - 71 72 73 74 75

ASSASSORIA DE PLENÁRIO - DISTRITO FEDERAL - 2013 - 000
\$19335

Sector Protocolo Legislativo
J.M.D. Nº 11380/2013
Folha Nº 01 *Maia*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 113801/2013
Folha Nº 02 *Maia*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 23/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 113801/2013
Folha Nº 03 Paulo